



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/nº Bairro Comandante José Dias.
Caracol, 31 de Maio de 2010
CNPJ: 23.628.209/0001-08

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ. EDITAL Nº 01/2010.

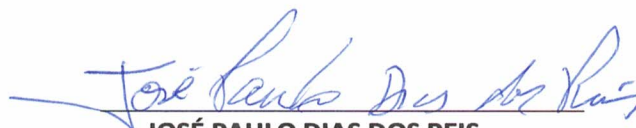
LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

AGENTE ADMINISTRATIVO.

CANDIDATOS	RG	PERCENTUAL DA PROVA OBJETIVA
1.JESSE MIRANDA DA SILVA	33292185-2 SP	65%
2.NATANAEL ALVES DIAS	2.602.980 PI	65%

OBS: CONFORME O EDITAL Nº 01/2010, O COORDENADOR DO CONCURSO JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREGAREM A SUAS PROVAS DE TÍTULOS. ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2010. NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS OU NA UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS.

CARACOL, 31 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº 001/2010, no dia 22/04/2010 a 24/04/2010, sendo que o dia da prova será no dia 16 de maio de 2010. Para o provimento de vagas nos cargos de Agente Administrativo e Auxiliar Serviço Gerais, a realizar-se de acordo com o plano de cargos e carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Guaribas - PI, que será executado pela UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS, obedecidas as normas deste Edital.

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso destina-se ao preenchimento de 4 (QUATRO) vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, para os cargos especificados na Tabela 1.

TABELA 1 - CARGOS

Cargo	Nº de vagas	Salário (R\$)	Pré-requisito
Agente Administrativo	01	639,00	ENSINO Médio COMPLETO (AUTENTICADO)
Auxiliar de serviços Gerais	03	510,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (AUTENTICADO)

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2. As inscrições deverão ser realizadas na Câmara Municipal de Guaribas - PI de 08:00h as 13:00h.

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar ciente de que deverá possuir o pré-requisito exigido para o cargo, conforme estabelecido na Tabela 1, na data da posse;
- não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em julgado;
- gozar de boa saúde física e mental;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (24/04/2010), no valor de:

Cargo	Taxa
Agente Administrativo	R\$ 40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 35,00

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:

3.1 Procurar no horário 08:00h às 13:00h no prédio da Câmara Municipal de Guaribas - PI

3.1.1 Ter em mãos todos os documentos sendo eles: RG, CPF, Título Eleitoral e se do sexo masculino comprovante de dispensa do serviço militar.

4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

6. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado em espécie. (DINHEIRO)
7. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, do pagamento em espécie (DINHEIRO)
8. As informações prestadas na ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI o direito de excluir do Concurso Público, negar ou invalidar a posse daquele que a preencher com dados incorretos ou prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
10. Não deverá ser enviada à CÂMARA MUNICIPAL de Guaribas - PI qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
11. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas na sede da Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias Rua João Dias S/Nº centro Bairro Comandante José Dias. Caracol - PI. Ou pelo FONE: (89)3589-1265.

IV. DAS FASES DO CONCURSO

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1. Para o cargo de Agente Administrativo

1.1.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 20 questões com 04 alternativas;

Matemática: 20 questões com 04 alternativas;

1.1.2 Conhecimentos Gerais, 20 questões com 04 alternativas;

1.1.3 Redação com temas da atualidade

1.2. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

1.2.1. 1ª Fase - Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 20 questões com 04 alternativas;

Matemática: 20 questões com 04 alternativas;

Conhecimentos Gerais: 20 questões com 4 alternativas

Redação com temas da Atualidade.

2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório.

2.1. A Prova Objetiva versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital.

3. A Prova Prática, quando houver, será de caráter classificatório e eliminatório.

4. A Prova Dissertativa versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital.

5. A Prova de Títulos, quando houver, será de caráter classificatório.

V. DA PROVA OBJETIVA.

1. A realização da prova será realizada no dia 16 de maio de 2010.

1.1. Período da manhã início 8:00 as 12:00h: Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

2. A prova objetiva será realizada na cidade de Guaribas em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado nos quadros de avisos da Câmara e Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

2.1. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação nos meios de comunicação citados neste Edital.

2.2. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste edital, poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.

2.2.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

2.2.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.3. Para fim de convocação oficial não serão consideradas outras formas de comunicação, além daquelas referidas neste item.

3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das Provas Objetivas.

4. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

5. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.

6. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico.

7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.) por ocasião da realização das provas.

8. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após decorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração.

9. Durante a realização da prova, não será permitida a utilização de calculadoras, agenda eletrônica, telefone celular, e outros equipamentos similares.

10. Durante a aplicação da prova objetiva será colhida assinaturas do candidato na Folha Definitiva de Respostas.

11. Quanto às questões de múltipla escolha das provas objetivas:

11.1. O candidato lerá as questões. Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para o gabarito oficial do concurso, com caneta de tinta azul ou preta. No Gabarito de Respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

11.2. O gabarito definitivo de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento.

11.3. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12. Será excluído do Concurso o candidato que:

a. não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;

b. apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;

c. ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;

d. tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

e. perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

f. comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

g. utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 9 deste Capítulo;

h. utilizar meios ilícitos para a resolução das provas;

i. não devolver o Gabarito de Respostas.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. As provas objetivas e práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terão caráter eliminatório e classificatório.

2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

O Zero a 100 pontos.

3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota (100) igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) pontos.

4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

5. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII. DA PROVA PRÁTICA

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

1. As provas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado nos quadros de avisos e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

1.1. Somente participarão da Prova Prática os candidatos aprovados na 1ª fase (prova objetiva) e classificados até o limite estabelecido:

Cargos	Número de candidatos habilitados para a prova prática
AGENTE ADMINISTRATIVO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3

1.1.1. Todos os empatados no último lugar de cada cargo da tabela acima também serão habilitados para a Prova Prática. Os demais candidatos excedentes serão eliminados do Concurso.

2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução das atividades relativas ao cargo.

2.1. Para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO:

2.1.1 A prova constaram 60 questões sendo elas: 20 Língua Portuguesa, 20 Matemática, 20 Conhecimentos Gerais e Redação.

VIII - DOS TÍTULOS

1. A data, horário e local para recebimento dos títulos serão divulgados oportunamente nos quadros de avisos e Diário Oficial dos Municípios

2. A Prova de Títulos será classificatória, serão avaliados apenas os Títulos dos candidatos HABILITADOS na prova objetiva, prova dissertativa e prova prática quando houver.

3. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela adiante, limitada a pontuação total da Prova de Títulos no valor máximo de 5,0 pontos.

3.1. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4. Não serão aceitas apresentações após as datas e horários estabelecidos, nem substituição de documentos entregues e nem Títulos que não estejam especificados na tabela.

5. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela.

6. Será permitida a apresentação dos títulos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição.

7. Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

8. A pontuação alcançada nos títulos será somada à pontuação obtida nas provas para compor a nota final.

12. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Certificados.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do grau, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou ata da defesa da tese homologada pela respectiva Congregação.	2,0	01	2,0

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

Diploma de informática para o cargo de Agente Administrativo Com anos de experiências.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do grau, e melhores notas registradas no decorrer do curso.	3,0	01	3,0
TOTAL DE PONTOS		5,0		
Certificados de Auxiliar de Serviços Gerais.	Certificado de conclusão devidamente autenticado. Acompanhado com o Histórico Escolar. nos históricos escolares serão avaliados as melhores notas no decorrer do curso.	3,0	01	3,0
Experiências	Mostrando suas experiências comprovadas	2,0	01	2,0
TOTAL DE PONTOS		5,0		

3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

4. Serão convocados para a prova Dissertativa somente os candidatos aprovados na prova objetiva e mais bem classificados até a 2ª classificação de cada vaga com os seus suplentes, mais os empatados na última classificação serão aprovados os que apresentarem documentação legal, e por idade.

5. Na avaliação da Prova Dissertativa serão levados em conta: o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.

6. Cada candidato terá o acesso a uma folha de comprovação de sua presença na prova.

IX - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
2. Língua Portuguesa: 20 pontos
Matemática: 20 pontos
Conhecimentos Gerais: 20 pontos
Redação: 40 pontos.

X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

- 1.2. Obter maior pontuação na prova Dissertativa, quando houver;
- 1.3. Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 1.4. Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
- 1.5. Obter maior pontuação na prova prática, quando houver;
- 1.6. For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XI. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do ato que lhe deu origem.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá ser entregue na Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias Rua João Dias, Centro Bairro Comandante José Dias S/ nº Caracol - Pi CEP: 64795-000- nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - cargo para o qual se inscreveu;
 - endereço completo;
 - fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso.
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
5. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Diário Oficial da Cidade – Guaribas- Pi
6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
7. A alteração do gabarito preliminar decorrente de impugnação ou recurso acarretará anulação das questões e os respectivos pontos valerão para todos os candidatos, não se admitindo novo recurso para alterá-lo.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.

XII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento de cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Mesa da Câmara Municipal de Guaribas desde que considerados aptos para o exercício do cargo Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.
 - 1.1. A convocação será feita por meio de Edital do Presidente da Câmara e publicado nos quadros de avisos da Câmara e Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos. O candidato deverá manter o endereço atualizado junto a Câmara Municipal de Guaribas.
 - 1.2. Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer à convocação.
2. São requisitos para a posse:
 - a) ser brasileiro ou cidadão português a que tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - b) possuir idade mínima de 18 anos na data da posse;
 - c) quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - e) gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico por órgão competente determinado pela Câmara Municipal de Guaribas - PI;
 - g) comprovação de nível de escolaridade exigido para o cargo, por meio de Diploma ou do Certificado de Conclusão do Curso;
 - h) comprovar, no que couber, o devido registro no Conselho Municipal ou Estadual, quando necessário ao exercício profissional;

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - Pl. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

- 2.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e nomeados.
- 2.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
3. Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja necessidade especial for considerada incompatível com as atribuições do cargo para o qual concorreu nos termos do art. 12 da Lei nº 13.398/02.
4. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida.
5. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
- 5.1. Não aceitar as condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Guaribas para o exercício do cargo;
- 5.2. Omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de seu início de exercício;
- 5.3. Não comprovar na data da posse os requisitos estabelecidos neste Edital.
6. A Câmara Municipal de Guaribas, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, procederá, no ato da posse, coleta de digital em formulário próprio.
- 6.1 Será totalmente comprovada através da assinatura legível, a que foi efetuada no gabarito oficial do concurso;

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento do presente Edital e a aceitação das condições e normas disciplinares do concurso, tais como se encontram aqui estabelecidas.
2. A inexatidão das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3. Compete à Câmara Municipal de Guaribas realizar a homologação deste concurso.
4. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação.
5. O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Guaribas - Pi
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos nos meios oficiais de publicação da Câmara Municipal de Guaribas, não podendo ser alegado desconhecimento.
7. Jornada de Trabalho de 8 Horas
8. Não serão permitidos a inscrição para aqueles candidatos que tenham algum tipo de emprego seja ele Estadual, Federal e Municipal.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

REDAÇÃO: Temas da atualidade.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

CONHECIMENTOS GERAIS:

HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA, HISTÓRIA DO PIAUÍ.

ENSINO MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; 2. Modos de organização do discurso: descrição, narração e dissertação; 3. Níveis de linguagem; 4. Elementos de coesão e de coerência textuais; 5. Pontuação; 6. Concordância nominal e verbal; 7. Regência nominal e verbal; 8. Acento indicador de crase; 9. Período simples: os termos da oração; 10. Período composto: valores semânticos dos conectores; 11. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; 12. Denotação e conotação.

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DO BRASIL, HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO PIAUÍ, GEOGRAFIA. HISTÓRIA DO HOMEM AMERICANO E PARQUE NACIONAL SERRA DAS CONFUSÕES.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos Conjuntos e Noções de Lógica Matemática; Conjuntos numéricos: operações, porcentagem, regra de três e cálculo de médias; 2. Funções: variável dependente e variável independente; funções do 1º grau; 3. Matrizes e Sistemas Lineares; 4. Análise Combinatória e Probabilidades; 5. Geometria Plana e Espacial: áreas das figuras planas (quadriláteros e triângulos) e áreas e volumes dos principais sólidos geométricos (prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas); 6. Sucessões: Termo Geral; PA e PG.

REDAÇÃO: TEMAS DA ATUALIDADE.

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE ADMINISTRATIVO:

- 1- Assistências as comissões permanentes e especiais;
- 2- Elaboração de atos especiais relativos a sua área de atuação: ofícios, projetos de leis de resoluções, de emendas, moções, indicações, requerimentos, recursos e representações etc...
- 3- Controle do processo legislativo na votação de projeto de lei, resolução de emendas a lei orgânica, com registro nas etapas da tramitação, finalização da providências com a notação de prazos e escrituração devida dos livros que forem de sua área de competência.
- 4- Assistência aos trabalhadores da mesa diretora, durante reuniões plenárias e seus despaches internos
- 5- Recepção de expedição de correspondência com a respectiva distribuição aos endereçados
- 6- Seleção, preparação e registro de documentos para arquivo e, bem, assim na manutenção desse serviço, com índices e registros de sua localização física em estantes ou arquivo.

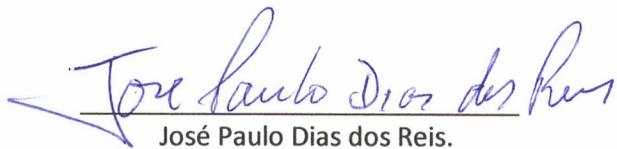
UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS
Rua João Dias centro Bairro Comandante José Dias S/Nº
Caracol - PI. CEP: 64795-000 Fone: (89)3589-1265
Edital nº 01/2010

Concurso Publico. (Câmara municipal de Guaribas - PI)

ATRIBUIÇÕES de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

- 1- EXECUTAR ATIVIDADES AUXILIARES DE APOIO, ESPECIALMENTE:
- 2- TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ARRUMAÇÃO DO LOCAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS;
- 3- SERVIÇOS DE COPA E COZINHA;
- 4- SERVIÇOS DE PORTARIA;
- 5- CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS;
- 6- CONFECCIONAR SALGADOS, LANCHES, ETC.
- 7- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS DE LHE FOREM ATRIBUIDAS.

Caracol – PI, 05 de Abril de 2010.



José Paulo Dias dos Reis.
Diretor Administrativo.



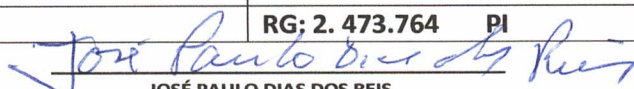
Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias 3/Nº B. Comandante José Dias
Caracol-Piauí CEP: 64795-000
CNPJ: 23.628.209/0001-08

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITOS AO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARIBAS- PIAUÍ. **EDITAL Nº 01/2010.**

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.

Nº ORDEM	CANDIDATO	Nº DO DOCUMENTO
01	ARLENE DEOLINA CLEMENTE	RG: 3.364.296 PI
02	AURENI CORREIA MAIA	RG: 2.887.103 PI
03	CLAUDICE DIAS DA SILVA	RG: 37.409.079-8 SP
04	CLEITON ALVES DIAS	RG: 36.112.082-5 SP
05	DARLE CORREIA DA SILVA	RG: 37.725.572-5 SP
06	DÁSIO FILHO MARTINS MAIA	RG: 2.624.088 PI
07	EDEILSON MATIAS MAIA	RG: 2.647.490 PI
08	ELIONETE CORREIA DA SILVA	RG: 2.602.858 PI
09	FAGNER DIAS MORAIS	RG: 2.709.770 PI
10	GEDEON FRANCISCO DA SILVA	RG: 13402548-24 BA
11	IRACELIA ALVES ROCHA	RG: 14473274-20 BA
12	JAELETON FERREIRA SILVA	RG: 2.885.460 PI
13	JOCÁCIA ALVES MENDES	RG: 2.885.246 PI
14	JOSÉ FILHO DA ROCHA	RG: 2.996.036 PI
15	JUSSARIA BILEU DA ROCHA	RG: 2.033.396 DF
16	KÁTIA SILVA PEREIRA DE SANTANA	RG: 1.726.367 PI
17	LUCIVANJA PEREIRA DA TRINDADE	RG: 2.327.950 PI
18	MARIA AURORA ALVES	RG: 2.864.980 PI
19	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	RG: 2.883.660 PI
20	MILENE ALVES DIAS	RG: 3.115.208 PI
21	MONALIZA ALVES ROCHA	RG: 3.220.384 PI
22	NILTA FILHA SILVA	RG: 2.880.275 PI
23	OBERDAN ALVES DIAS	RG: 13130599-94 BA
24	OSELITA CORREIA ROCHA	RG: 45.733.148-3 SP
25	PATRICIA ALVES	RG: 2.602.930 PI
26	PAULO ALVES DA ROCHA	RG: 50.655.181-7 SP
27	PEDRINHO DUARTE FILHO	RG: 09832390-37 BA
28	QUÉLIA FERREIRA ALVES	RG: 3.158.834 PI
29	RONALDO PEREIRA DIAS	RG: 3.312.660 PI
30	SUELI CORREIA MAIA	RG: 2.315.666 PI
31	VALDEMI ALVES FILHO	RG: 2.473.764 PI

GUARIBAS, 29 DE ABRIL DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



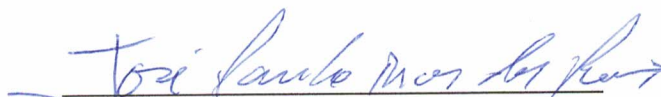
Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias 3/Nº B. Comandante José Dias
Caracol-Piauí CEP: 64795-000
CNPJ: 23.628.209/0001-08

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITOS AO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARIBAS- PIAUÍ. EDITAL Nº 01/2010.

AGENTE ADMINISTRATIVO.

Nº ORDEM	CANDIDATO	N º DE DOCUMENTO
01	ERIELTON DUARTE	RG: 15098994- 64 BA
02	GLABES DUARTE MAIA	RG: 14503030-05 BA
03	IRAN ALVES	RG: 2.885.285 PI
04	JESSE MIRANDA DA SILVA	RG: 33.292.185-2 SP
05	JOARA EVANGELISTA DIAS	RG: 2.073.880 PI
06	MARCIEL CORREIA DA SILVA	RG: 2.602.935 PI
07	MARIA JOANA DA SILVA ALVES	RG: 34789581-5 SP
08	MATEUS FOLHA MAIA	RG: 2.957.591 PI
09	MICHAEL DOUGLAS DIAS DE ARAÚJO ROCHA	RG: 3.055.229 PI
10-	NATANAEL ALVES DIAS	RG: 2.602.980 PI
11	NONATA ALVES DA ROCHA	RG: 2.821.923 PI
12	TARCIANI MENDES CORREIA	RG: 3.142.520 PI
13	VALDECARLOS MATIAS MAIA	RG: 34.417.193-0 SP

GUARIBAS, 29 DE ABRIL DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO.



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/Nº B. Comandante José Dias
Caracol-Piauí CEP: 64795-000
CNPJ: 23.628.209/0001-08

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITOS AO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARIBAS- PIAUÍ. **EDITAL Nº 01/2010.**
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.

Nº ORDEM	CANDIDATO	Nº DO DOCUMENTO
32	CLAUDETE DA SILVA DIAS	RG: 11660038-17 BA
33	CLAUDIENE CORREIA DA SILVA	RG: 2.958.925 PI
34	CLAUDINÊ MATIAS MAIA	RG: 36.946.487-4 SP
35	CLEBER DUARTE ROCHA	RG: 2.885.287 PI
36	CLETON CORREIA DA SILVA	RG: 2.899.463 PI
37	DECIO LOPES ROCHA	RG: 11308037-91 BA
38	DEUJIANA ALVES DIAS	RG: 2.602.959 PI
39	DOMINGOS MATIAS DE ANDRADE	RG: 2.885.363 PI
40	ELDIENE MATIAS MAIA	RG: 2.407.851 PI
41	ELIOMAR VENANCIO DA SILVA	RG: 14906975-86 BA
42	FRANCISCA MARIA MAIA NETA	RG: 3.094.282 PI
43	ISAQUE ALVES DA ROCHA	RG: 3.245.181 PI
44	JOSELITE DIAS SILVA ALVES	RG: 2.883.672 PI
45	JOSEMAR DE ANDRADE MAIA	RG: 2.889.236 PI
46	LENAIDE ALVES DA SILVA	RG: 2.988.411 PI
47	MARCIEL MATIAS MAIA	RG: 2.815.583 PI
48	MARIO JUNIOR DIAS ALVES	RG: 2.885.372 PI
49	OSENI FERREIRA ALVES	RG: 2.374.636 PI
50	OZELIA MARTINS MAIA	RG: 37.843.009-9 SP
51	PAULO MATIAS DA TRINDADE	RG: 3.287.529 PI
52	PEDRO ALVES NETO	RG: 2.899.459 PI
53	ROMARIO ALVES DA ROCHA	RG: 2.885.260 PI
54	ROSIENE MATIAS	RG: 37.225.711-2 SP

GUARIBAS, 28 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/Nº B. Comandante José Dias
Caracol-Piauí CEP: 64795-000
CNPJ: 23.628.209/0001-08

CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ EDITAL Nº 01/2010.

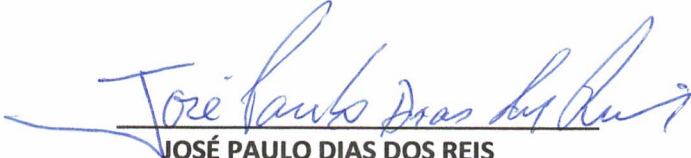
LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.

CANDIDATOS	RG	PERCENTUAL DA PROVA OBJETIVA
1.MONALIZA ALVES ROCHA	3.220.384 PI	70%
2. FAGNER DIAS MORAIS	2.709.770 PI	67%
3. CLAUDINÊ MATIAS MAIA	36946487-4 SP	66%
4.JUSSARIA BILEU DA ROCHA	2.033.396 DF	65%
5.LENAIDE ALVES DA SILVA	2.988.411 PI	65%

OBS: CONFORME O EDITAL Nº 01/2010, O COORDENADOR DO CONCURSO JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREGAREM A SUAS PROVAS DE TITULOS. ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2010. NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS OU NA UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS.

CARACOL, 31 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/nº Bairro Comandante José Dias.
Caracol, 31 de Maio de 2010
CNPJ: 23.628.209/0001-08

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ. EDITAL Nº 01/2010.

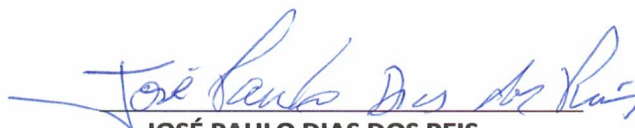
LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

AGENTE ADMINISTRATIVO.

CANDIDATOS	RG	PERCENTUAL DA PROVA OBJETIVA
1.JESSE MIRANDA DA SILVA	33292185-2 SP	65%
2.NATANAEL ALVES DIAS	2.602.980 PI	65%

OBS: CONFORME O EDITAL Nº 01/2010, O COORDENADOR DO CONCURSO JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREGAREM A SUAS PROVAS DE TÍTULOS. ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2010. NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS OU NA UNIDADE ESCOLAR CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS.

CARACOL, 31 DE MAIO DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/nº Bairro Comandante José Dias.
Caracol, 31 de Maio de 2010
CNPJ: 23.628.209/0001-08

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ. EDITAL Nº 01/2010.

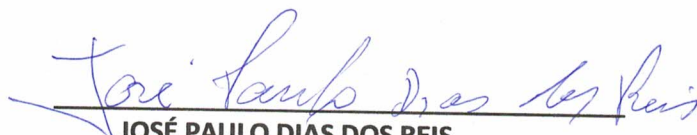
RESULTADOS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

AGENTE ADMINISTRATIVO

	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL GERAL
1. JESSÉ MIRANDA DA SILVA	65,00	4,5	69,5
2. NATANAEL ALVES DIAS	65,00	3,0	68,0

OBS: CONFORME EDITAL Nº 01/2010, NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS JESSÉ MIRANDA DA SILVA É APROVADO EM 1º LUGAR.

CARACOL, 14 DE JUNHO DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Unidade Escolar Claudionor Augusto Dias
Rua João Dias s/nº Bairro Comandante José Dias.
Caracol, 31 de Maio de 2010
CNPJ: 23.628.209/0001-08

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS- PIAUÍ. EDITAL Nº
01/2010.**

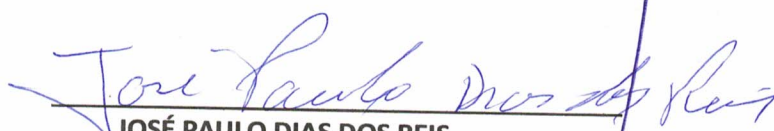
RESULTADOS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL GERAL
1. MONALIZA ALVES ROCHA	70,00	3,5	73,5
2. FAGNER DIAS MORAIS	67,00	4,0	71,0
3. CLAUDINÉ MATIAS MAIA	66,00	3,0	69,0

OBS: CONFORME EDITAL Nº 01/2010, NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS SÃO APROVADOS OS CANDIDATOS ACIMA CITADOS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARACOL, 14 DE JUNHO DE 2010.


JOSÉ PAULO DIAS DOS REIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO